

## ATA DE REUNIÃO Nº 008/2021

**Data e horário:** 18/11/2021 às 14:00

**Local:** GoogleMeet

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva

**Participantes membros:** Alinne Cristinne Correa Souza, André Roberto Ortoncelli, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz

**Secretário(a):** Rodolfo Adamshuk Silva

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às catorze horas, na sala virtual do googlemeet realizou-se a **sexta** reunião **ordinária** de 2021 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: 1) Atividades do NDE, 2) Devolutiva do contato sobre as disciplinas optativas novas e 3) Avaliação da consulta sobre as disciplinas optativas. O prof. Rodolfo apresentou os pontos de pauta e passou para o primeiro ponto de pauta.

**1) Atividades do NDE.** O prof. Rodolfo apresentou uma proposta da sequência das atividades a serem executadas. A prof. Franciele sugeriu adicionar uma atividade de análise da execução das duas grades ao mesmo tempo, sendo que alguns alunos podem optar por não aderir à grade nova. Segunda a RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 85/2021, os cursos de graduação possuem até até 19 de dezembro de 2022 para adequação a essas diretrizes. A proposta desse NDE é finalizar a escrita do PPC até o final do primeiro semestre de 2022 para que possa ser apreciada pelo COGEP. Dessa forma, as atividades do NDE até julho de 2022 são: 1) Devolutiva das disciplinas novas; 2) Fechar as disciplinas optativas existentes; 3) Carga EaD do curso; 4) Contabilidade da Carga de Extensão; 5) Contabilizar a Carga de Humanidades; 6) Decidir sobre as atividades complementares; 7) Decidir sobre TCC1; 8) Verificar a execução das duas grades (equivalências); 9) Apresentar a grade nova para grande grupo; 10) Colher as sugestões; 11) Reunião do Colegiado + NDE (Aprovar ou rejeitar as sugestões); 12) Completar a matriz Competência/Disciplina (Gestão) + NDE; 13) Disponibilizar a grade nova + modelo de ementa + treinamento Glauber; 14) Validação de sombreamento das ementas nos grupos de disciplina; 15) Validação final do NDE; 16) Escrita do PPC; 17) Aprovação do Colegiado e 18) Envio do PPC para o COGEP.

**2) Devolutiva do contato sobre as disciplinas optativas novas.** O prof Rodolfo passou a palavra para a prof. Alinne fazer a apresentação dos resultados. A prof. Alinne abriu a planilha com os dados compilados na aba Novas Disciplinas Optativas. Na reunião anterior, houve dúvidas sobre algumas propostas de disciplinas optativas e os professores foram consultados para esclarecer as mesmas. A prof. Franciele iniciou a devolutiva sobre as disciplinas de Framework e Tópicos Especiais em Desenvolvimento Web. as duas disciplinas foram retiradas, pois podem ser aplicadas no contexto da disciplina de Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Software. A prof. apresentou uma sugestão de ementa dessa disciplina e falou que ela pode ser abrangente para que os professores possam aplicar diferentes linguagens e paradigmas de programação. Sobre a disciplina de Design de Serviço e Experiência de Usuário, a prof. Franciele apresentou que consultou a prof. Marisângela que disse não haver sombreamento entre as disciplinas. A prof. Franciele validou com a prof. Simone um possível sombreamento da disciplina de Experiência do Usuário com a de Interação Humano Computador, não havendo sombreamento.

Sobre a disciplina de Mídias digitais e infoprodutos, a prof. Alinne apresentou a resposta da prof. Marisângela sobre a disciplina. Mesmo com as novas informações sobre a disciplina, ainda não ficou clara a relação da disciplina com o curso. Dessa forma, será solicitado para a prof. Marisângela apresentar a ementa e conteúdo programático até dia 09/12 para que o NDE possa reavaliar a proposta da disciplina.

Em seguida, foi apresentada a resposta do prof. Newton relacionada à disciplina de Tópicos Especiais em Segurança. O prof. mencionou que não é possível desvincular a disciplina proposta com a disciplina de Segurança e Auditoria de Sistemas. O prof. Rodolfo falou que como não há a possibilidade de correquisito e segundo o RODP, os alunos podem fazer as disciplinas de até dois períodos a frente e isso poderia implicar no aprendizado dos alunos. Dessa forma, a disciplina não poderá ser incluída na grade nova.

Sobre a disciplina de Residência de Software, o prof. André apresentou a ementa da disciplina e vai seguir o modelo executado em um semestre anterior no contexto da disciplina de Oficina de Integração. Sobre as disciplinas de Game Design e Desenvolvimento de jogos, o único ponto será na hora de criar as ementas. Sobre a disciplina de Programação Concorrente para linguagens emergentes, o prof. Rodolfo solicitou a troca do pré-requisito para Sistemas Operacionais.

**3) Avaliação da consulta sobre as disciplinas optativas.** A prof. Alinne abriu a planilha com os dados compilados na aba Mudanças nas disciplinas atuais. Essa planilha contém o interesse e as observações dos professores com relação às disciplinas optativas presentes na matriz atual do curso (029). Em uma visão geral, apenas a disciplina de Comércio

eletrônico não teve preenchimento quanto ao conhecimento e interesse por parte dos docentes. Dessa forma, a disciplina foi retirada da grade. Caso algum aluno já possua convalidação dessa disciplina e queira migrar para a grade nova, poderá fazer a convalidação com a disciplina optativa nova de Tópicos especiais em desenvolvimento de software. A disciplina de Governança de TI Verde teve interesse parcial de um professor.

Sobre as observações apontadas pelos professores, a prof. Mariângela sugeriu a mudança de um tópico na ementa da disciplina de Qualidade de Vida. Como só tem um ponto de mudança, não há problema em mudar a ementa, pois não acarretaria problema em possíveis convalidações com as disciplinas de outros cursos. A próxima disciplina analisada foi a de Desenvolvimento Avançado de Software. A prof. Alinne apontou que a ementa dessa disciplina já é abordada em outras da grade. O prof. Evandro colou a sugestão de colocar ementa genérica para novas linguagens, padrões, tecnologias de persistência, etc. Essa observação é parecida com a disciplina já criada de Tópicos em Especiais em Desenvolvimento de Software. Dessa forma, a disciplina pode ser retirada da grade. Aos alunos da grade antiga que já fizeram essa disciplina, será verificada a possibilidade de convalidação com a disciplina de Tópicos Especiais em Engenharia de Software. Com relação à disciplina de Engenharia de Software Experimental, a prof. Alinne sugeriu aumentar 1 crédito na disciplina, passando para 3 créditos. Com relação a disciplina de Engenharia de Software para Jogos, ela será excluída e precisará verificar a possível convalidação dessa disciplina com a disciplina de Game Design. Na disciplina de Engenharia de Software Educacional, a prof. Simone sugeriu a mudança da bibliografia e pré-requisito. Como essas questões são revistas na ementa, as considerações serão avaliadas após a escrita da ementa. As disciplinas restantes serão analisadas na próxima reunião no dia 25 de novembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/12/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/12/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 20/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2437513** e o código CRC (and the CRC code) **3BE4D798**.